



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º 03/2025 (Processo n.º 77056-6/24)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2025

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ n. 77.996.312/0001-21, com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n., Centro Cívico, em Curitiba/PR, representado por seu Presidente, o **Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES**, autorizado pelo processo n.º 77056-6/24, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 22/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Workstation nova engenharia, especificado no Termo de Referência, anexo do **edital de Licitação n.º 22/2024** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: **HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ 22.086.683/0003-46, Inscrição Estadual 669.954.685.117 e Inscrição Municipal 343200, com endereço na Av. Liberdade, 6315, Prédio 05, Bloco 1, térreo e mezanino, Iporanga, CEP 18087-170, Sorocaba/SP, tem como preposto o Sr. Ricardo Elias Kamel Ruiz, Diretor Presidente e Representante Legal, inscrito no CPF 148.075.788-80 e RG 57.702.860-1 SSP/SP, e-mail de contato docshp@hp.com.

Item	PART./ COTA	Requisito	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Ampla	Workstation nova engenharia	50	R\$ 15.997,00	R\$ 799.850,00

2.2. Não houve interessados para compor cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º 03/2025 (Processo n.º 77056-6/24)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data de publicação do respectivo extrato no Diário Eletrônico do TCE-PR, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

5.3. As contratações serão formalizadas por nota de empenho encaminhada ao e-mail do FORNECEDOR, cujo aceite deverá ser confirmado em um dia.

5.4. O FORNECEDOR deverá cadastrar-se e manter-se em situação regular junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, no site "Compras Paraná" (GMS/CFPR - <http://www.comprasparana.pr.gov.br>).

5.5. As Atas decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alteradas, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.6.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º 03/2025 (Processo n.º 77056-6/24)

5.6.4. Em caso de igualdade de valores entre dois ou mais licitantes decorrentes da situação prevista no item 5.6.3, será adotado como critério de desempate a ordem cronológica de manifestação do aceite em participar do cadastro de reserva feita no *chat* do *comprasnet*, indicando obrigatoriamente se deseja participar do cadastro com preço igual ao do adjudicatário ou com o preço de sua proposta original.

5.6.4.1. Mesmo com a manifestação de interesse no *chat*, o licitante deve preencher o Anexo IV - Modelo de Aceite CR e enviá-lo no prazo definido pelo pregoeiro. Caso o Anexo IV não seja enviado corretamente preenchido dentro do prazo estabelecido, a manifestação de inclusão no cadastro de reserva será desconsiderada.

5.7. O registro a que se refere o item 5.6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.11.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º 03/2025 (Processo n.º 77056-6/24)

5.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.14. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.6.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.14.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.14.2. Adjudicar e firmar a Ata nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.15. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º 03/2025 (Processo n.º 77056-6/24)

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.9.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º 03/2025 (Processo n.º 77056-6/24)

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º 03/2025 (Processo n.º 77056-6/24)

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. O(s) representante(s) da empresa devem assinar a Ata de Registro de Preços digitalmente (via Certificado ICP Brasil), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, enviando-nos em seguida para que a coleta das assinaturas das testemunhas e do Presidente do TCE/PR ocorra conforme o trâmite processual desta Corte de Contas.

Curitiba, 03 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RICARDO ELIAS KAMEL RUIZ
HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

LIANA CARMINATI

052.915.629-60

Documento assinado digitalmente

GUSTAVO RIBEIRO DORTAS

015.592.415-00

Proposta da HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná



PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2024

São Paulo, 22 de janeiro de 2025

Proposta Comercial ID: OPD-0003853133

Prazo de validade da Proposta e dos preços dos Produtos HP: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.





HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Alameda Xingú, 350 – 8º Andar – Conjunto 801
Alphaville Industrial - Barueri, São Paulo, Brasil, 06455-030
www.hp.com

São Paulo, 22 de janeiro de 2025

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prezados Senhores:

Apresentamos a nossa proposta técnica-comercial referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do processo licitatório acima tendo como objeto a **Aquisição parcelada, por meio de ata de registro de preços, Workstation Engenharia, com acessórios, conforme requisitos técnicos constantes neste Termo de Referência** e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Esta proposta foi desenvolvida por HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., que analisou todos os aspectos necessários em total aderência ao termo de referência.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

Ricardo Elias Kamel Ruiz
Diretor Presidente, Representante Legal
docshp@hp.com
55 (11) 98266-1117

Índice

1. Proposta Comercial.....	04
2. Declaração.....	05
3. Especificação Técnica do Item.....	10
4. Condições Comerciais.....	12
5. Lista de Assistência Técnica.....	14



1. PROPOSTA COMERCIAL

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024

OBJETO: Aquisição parcelada, por meio de ata de registro de preços, Workstation Engenharia, conforme requisitos técnicos constantes neste Termo de Referência.

Pelo presente instrumento, apresenta-se proposta comercial relativa ao objeto da licitação acima referida:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
3	Workstation nova engenharia	50	R\$ 15.997,00 (Quinze mil, novecentos e noventa e sete reais)	R\$ 799.850,00 (Setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)
TOTAL				R\$ 799.850,00 (Setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)



Declaração

A HP garante pleno atendimento em todos os requisitos editalícios do pregão 22/2024.

Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, os equipamentos são contemplados pelo mecanismo de logística reversa, com a coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, através do link https://www.hp.com/br-pt/hp-information/recycling/ink-toner.html?jumpid=va_c3p9krquzg

Ao efetuar essa proposta, esta empresa proponente declara ter tomado pleno conhecimento do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da presente licitação estando ciente das obrigações das partes e das condições de prestação dos serviços.

Esta empresa proponente declara que todas as despesas diretas e indiretas envolvidas no provimento dos serviços estão incluídas nos valores desta proposta de preços, que possui capacidade técnico-operacional adequada e que os preços são exequíveis.

Declaramos de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos ainda que o equipamento HP Z2 G9 Tower:

- Possui processador com data de lançamento a partir de janeiro de 2024;
- Possui total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, controladora de Vídeo e unidade de armazenamento fornecidos com o equipamento;
- Possui placa mãe da HP, projetada e desenvolvida pela HP especificamente para o equipamento;
- Possui chip de segurança TPM integrado na placa mãe, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança e criptografia, através do software BitLocker do Sistema Operacional Windows 11 Pro;
- A placa mãe possui mecanismos de redução do consumo de energia compatível com o padrão ACPI e controle automático de temperatura para evitar aquecimento excessivo de seus componentes e consequentes danos;
- Possui suporte a RAID 0 e 1 via hardware;
- Possui BIOS da HP, projetada e desenvolvida pela HP especificamente para o equipamento;
- BIOS do tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 6.0 e Plug-and-Play, com senhas de Setup para Power On, Administrador e Unidade de Armazenamento;
- BIOS disponível nos idiomas português e inglês, em conformidade com a especificação UEFI 2.7;
- BIOS atualizável através do Windows e também diretamente pela interface gráfica da BIOS com o equipamento conectado à Internet;



- A BIOS está em conformidade com a normativa NIST 800-147, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução à mesma;
- A BIOS é totalmente compatível com todos os requisitos de resiliência do NIST 800-193, para proteger o firmware da plataforma contra alterações não autorizadas, detectar alterações não autorizadas que ocorrem e se recuperar dessas alterações não autorizadas;
- A BIOS possui no próprio hardware, cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização;
- A BIOS possui ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88;
- Sempre que a Workstation for inicializada irá ser mostrado no monitor de vídeo o nome da HP;
- BIOS com possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB;
- Possui número de série do microcomputador registrado na BIOS e visível no menu de inicialização (SETUP) em campo não editável pelo usuário;
- Possui função de registro de número de patrimônio no BIOS (ASSET TAG) com extensão superior a oito dígitos. A inserção do número do patrimônio é um recurso padrão da BIOS, não sendo utilizado nenhum dispositivo externo;
- A BIOS permite salvar as configurações do BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos de forma individual e de forma massiva do mesmo modelo, estando este com senha configurada no BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança;
- BIOS com suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de unidade de armazenamento S.M.A.R.T. habilitada;
- Possui ferramenta de diagnóstico acessível através da BIOS para execução com capacidade de executar teste de processador, memória RAM, saúde da unidade de armazenamento, interface de rede, interface gráfica, bateria e portas USB. A mensagem de erro irá ser o suficiente para abertura de chamado em garantia;
- Os módulos de memória irão ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido e homologados pela HP;
- Possui placa gráfica NVIDIA RTX 2000 Ada homologada e fornecida pela HP;
- Possui controladora de rede Ethernet integrada a placa mãe, com suporte a VLAN, com conector RJ 45 com LEDs de status da rede, para auxiliar no diagnóstico da conexão cabeada;
- Possui teclado da HP, com conector USB, com comprimento do cabo de 1,8m, com 107 teclas, padrão ABNT/2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç, com a logomarca da HP impressa e possuindo o mesmo padrão padrões de cores do gabinete. O teclado possui resistência a derramamento de pequenas quantidades de líquidos. A impressão sobre as teclas é do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- Possui mouse óptico da HP, com conector USB, com comprimento do cabo de 1,8m, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de 1200 dpi, possuindo o mesmo padrão de cores do gabinete;
- Possui fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 110 a 220 VCA (+/- 10%), 50-60hz, com ajuste automático, com PFC, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa



principal, interfaces, unidades de armazenamento, memórias e demais periféricos). Possui baixo nível de ruído conforme ISO 7779;

- Possui cabo de alimentação para a fonte de acordo com a norma NBR 14136 para plugues e tomadas;
- Possui gabinete no padrão torre exclusivo para o equipamento, que permite a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos;
- Permite a abertura do equipamento e remoção dos componentes internos (disco rígido de 3,5", unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão PCIe sem a utilização de ferramentas (tool less) para manutenção externa dos componentes, exceto para unidades de armazenamento e wireless do tipo M.2 que utilizam de parafuso para fixação na placa mãe. O projeto tool-less é original do equipamento da HP, não sendo realizadas adaptações sobre o gabinete original;
- Possui indicadores liga/desliga e de acesso ao disco rígido na parte frontal do equipamento;
- Possui etiqueta permanente com código de barras em material resistente ao desgaste por abrasão, onde conste a marca, o modelo, a configuração e o número de série do equipamento;
- Possui sistema de ventilação com entrada de ar frontal e saída exclusivamente pela parte traseira do equipamento de forma a permitir o uso do monitor em cima do gabinete sem prejuízo do fluxo de ar;
- O gabinete possui um sistema de resfriamento auxiliar (ventilador do gabinete);
- O gabinete possui conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça e de trava t (kesington) para inserção da trava de segurança sem adaptações. Quando instalado o cabo de segurança, irá proibir o acesso ao interior do gabinete;
- O gabinete possui tratamento anticorrosivo e não possui qualquer tipo de adaptação, após fabricado;
- O equipamento irá ser entregue com sistema operacional Windows 11 Pro 64 Bits, pré-instalado e licenciado. O idioma do sistema operacional irá ser português – Brasil, na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional;
- Permite a restauração do equipamento para versão original de fábrica, através de software que realiza o procedimento de download de forma automatizada do sistema operacional e drivers disponibilizadas diretamente do site do fabricante, para geração do Pendrive de restauração;
- A HP disponibiliza com o equipamento e através de download em seu site o software HP Support Assistant que permite a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponibilizados pela HP para o equipamento, sendo capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema e permitindo verificar o status da garantia do equipamento pelo software;
- Suporta a instalação do sistema operacional Linux Ubuntu 20.04 LTS 64 bits ou versões superiores em modo Dual Boot com o sistema operacional Windows fornecido;
- Possui serviço de replicação em fábrica da imagem customizada pelo cliente do sistema operacional;
- Possui processador, placa mãe, BIOS, placa de rede cabeada, assim como todo o equipamento, com suporte a gerenciamento a nível de hardware, através da tecnologia Intel vPro Enterprise;



- O Gerenciamento a nível de Hardware permite, suportar tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou "Out of Band" com firmware (chip) integrado para armazenar e disponibilizar informações de configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado ou com o sistema operacional hibernado ou inoperante, mesmo que por motivo de falha. O Gerenciamento remoto "Out-of-band" é suportado via rede cabeada (RJ45), podendo ser realizado em equipamentos dentro e fora da rede corporativa (firewall). Permite ligar e desligar o equipamento remotamente, com controle de acesso, em horários programados, independente do estado do sistema operacional;
- O equipamento possui capacidade de ser gerenciado mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectado na internet e usando NAT. As configurações das funcionalidades de gerenciamento podem ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante;
- Permite o acesso remoto, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no equipamento ofertado, com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional;
- Em alinhamento com a Lei nº 13.709/2018, durante o acesso remoto, o usuário do equipamento deverá permitir o acesso remoto e receber aviso que seu equipamento está sendo acessado remotamente;
- Permite a instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação;
- O equipamento possui compatibilidade de hardware e Sistema Operacional com o padrão ACPI;
- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus pela contratante a parte ou peça defeituosa;
- A HP possui site na Internet para downloads de drivers e manuais do equipamento, com acesso irrestrito, sendo necessário apenas o modelo do equipamento para o acesso ao download;
- Todos os equipamentos irão ser novos e de primeiro uso e estão na linha de produção atual da HP;
- O equipamento não estará fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias;
- Todos os componentes de hardware da solução são da HP ou em regime de OEM, não sendo realizado a integração de itens não homologados de terceiros que venha a ocasionar perda parcial ou total da garantia ou qualquer ônus financeiro adicional durante a vigência da garantia;
- Todos os componentes de hardware da solução irão ser integrados pela HP, não sendo realizado a integração de componentes de hardware após o processo de fabricação para os atendimentos das exigências do edital;
- As caixas dos equipamentos irão lacradas de fábrica;
- Todos os equipamentos irão ser fornecidos sem sistema de lacre ou qualquer outro artifício que impossibilite abertura, quando necessária a realização de intervenções técnicas, atualizações tecnológicas em outros por parte do setor competente do órgão;
- A HP prove em seu site da internet todas as atualizações de drivers e softwares opcionais que porventura acompanhem os mesmos, sendo disponibilizados em suas versões mais



recentes no intuito de que os equipamentos estejam sempre atualizados com as versões mais recentes de softwares e drivers;

- Permite a verificação de garantia através do número de série no website da HP.
<https://support.hp.com/br-pt/check-warranty>;
- A contratante poderá abrir o equipamento e substituir componentes internos, como memória, unidade de armazenamento, processador etc., sem perda da garantia dos componentes originais, desde que não cause mal uso;
- A HP possui em seu site manuais de manutenção regular, ensinando os procedimentos para abertura e substituição de componentes internos;
- Possui garantia com cobertura em todo território nacional;
- Os bens irão ser acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento;
- A HP possui atendimento de suporte (Help-Desk) por meio de número específico e portal de serviços online, 9 (nove) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, para abertura de chamados e suporte técnico.
- A HP autorizar a equipe técnica do TCE-PR a fazer as manutenções necessárias para o perfeito funcionamento, bem como instalar componentes adicionais nos equipamentos, sem acarretar perda de garantia originais, desde que não cause mal uso;
- Os bens irão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante o transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem;
- Pertence a linha corporativa da HP;
- Possui garantia padrão de fábrica de 01 ano, para o equipamento (workstation, mouse e teclado), com atendimento do tipo onsite;
- Permite a extensão de garantia para 05 anos, para o equipamento (workstation, mouse e teclado), com atendimento do tipo Onsite, para reposição de peças, mão de obra, com serviço de tempo máximo para solução e reparo do defeito, através de aquisição de carepack de extensão, conforme descrito no item 2; especificações técnicas dos itens. A garantia on site irá obedecer aos seguintes padrões de atendimento: A HP possui central de atendimento tipo 0800 para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros, constando a descrição do problema, o atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia, irá ser de 9 horas por dia, 5 dias por semana.



2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

Item 03

Marca: HP

Modelo: HP Z2 G9 TWR Workstation

Características do produto:

- Processador Intel Core i7-14700;
- Intel vPro Enterprise;
- 64 GB de memória DDR5 4.800 MHz com ECC (2x32GB);
- SSD de 01 TB M.2 NVMe TLC integrado;
- Controladora gráfica Intel UHD Graphics 770 integrada, com 02 portas DisplayPort;
- Controladora gráfica offboard NVIDIA RTX 2000 Generation 16 GB GDDR6 com 04 portas MiniDisplayPort, acompanhada de adaptadores MiniDisplayPort para DisplayPort;
- Controladora de rede Ethernet Gigabit integrada;
- Teclado da HP, com conector USB, com comprimento do cabo de 1,8 m, no padrão ABNT-2, com 107 teclas com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “Ç”, com teclado numérico e teclas de função. Possui teclas com gravação resistentes à abrasão e uso contínuo;
- Mouse óptico da HP, com conector USB, com comprimento do cabo de 1,8 m, com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, com resolução de 1000 dpi;
- Fonte de alimentação interna bivolt com chaveamento automático, com 700W de potência, com PFC ativo, 90% de eficiência energética 80 Plus Platinum;
- Cabo de energia da fonte de alimentação com plugue no padrão NBR 14136;
- Serviço customização de imagem - HP Imaging Service AY307AV;
- Sistema Operacional OEM Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, no idioma português do Brasil, pré-instalado e licenciado, com todos os drivers, softwares necessários;
- A garantia e suporte técnico para as Workstation Engenharia e todos os seus componentes, estender-se por 60 (sessenta) meses, junto ao fabricante, contados a partir da data de entrega dos equipamentos.
- A garantia e suporte técnico das baterias dos notebooks possui vigência de 36 meses.
- A CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE, em prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados do início da vigência do contrato, documento informando todos os procedimentos para aberturas de chamados técnicos e meios de contato para fins de acionamento da garantia dos equipamentos;
- A CONTRATADA ou fabricante dos equipamentos, possui atendimento de suporte (Help-Desk) por meio de número específico e/ou portal de serviços online, 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, para abertura de chamados e/ou suporte técnico;
- Para atendimentos técnicos de suporte e garantia, o prazo de solução dos incidentes/problemas relacionados a fonte de alimentação, memória, discos de armazenamento e/ou placa de vídeo será de 5 (cinco) dias úteis;



- Nos demais casos, esse prazo será de 10 (dez) dias úteis;
- Todos os atendimentos de garantia e suporte técnico que exijam manipulação dos ativos de TIC devem ser prestados nas dependências do TCE-PR;
- O fabricante autoriza a equipe técnica do TCE-PR a fazer as manutenções necessárias para o perfeito funcionamento, bem como instalar componentes adicionais nos equipamentos, sem acarretar perda de garantia; Em atendimento com as demais exigências do edital.

Part number do Workstation:
Z2 G9 TWR - 67V68AV#TMP
Part number das extensões de garantia:
Reparo no local - 5 anos - HZ918E



3. Condições Comerciais

Os valores apresentados acima incluem todas as despesas, custos, lucro, transporte impostos, tributos incidentes sobre pagamentos dos serviços e produtos objeto da presente proposta, de acordo com a legislação em vigor aplicável.

Esta empresa proponente declara que todas as despesas diretas e indiretas envolvidas no provimento dos serviços estão incluídas nos valores desta proposta de preços, que possui capacidade técnico-operacional adequada e que os preços são exequíveis.

Declaramos de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Prazo de Pagamento

O pagamento será efetuado conforme item 11.4. do Termo de Referência, PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO.

11.4.5. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo.

Prazo de entrega

Os equipamentos serão entregues conforme item 6.4. do Termo de Referência, DOS REQUISITOS TEMPORAIS.

6.4.1. A CONTRATADA deverá entregar os bens, indicados na Tabela 1, em até 90 (noventa) dias a contar da data de solicitação do CONTRATANTE.

Local de Entrega

Os equipamentos serão entregues conforme Item 7.1.1 do Termo de Referência, DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1.1.2. - Os bens deverão ser entregues em dias úteis e em horário comercial, na sede do TCE-PR localizada na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP 80530-910.

Condições de Faturamento

Local de faturamento: **São Paulo**



Dados Bancários

HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA.

Bank Of America 755-2

Agência 1306

C/C 1163402-9

Dados Cadastrais e Proposto

Preposto: Ricardo Elias Kamel Ruiz

Cargo: Diretor Presidente, Representante Legal

CPF: 148.075.788-80

RG: 57.702.860-1 SSP/SP

e-mail: docshp@hp.com

Telefone: 55 (11) 98266-1117

Para Efeito de Faturamento – Filial Sorocaba SP

HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Endereço: Av Liberdade, 6315, Prédio 05, Bloco 1, térreo e Mezanino, Iporanga

CEP 18087-170 - Sorocaba - SP

CNPJ: 22.086.683/0003-46

Inscrição Estadual: 669.954.685.117

Inscrição Municipal: 343200



4. Lista Assistência Técnica

Os telefones oficiais para contato de suporte técnico: São Paulo (11) 3878-8338 / Demais Localidades: 0800-709-7751 / Whatsapp (11) +55 11 3230 4672.

A HP INC possui técnicos próprios e empresas parceiras conforme lista abaixo:

Nome: UNISYS BRASIL LTDA

CPNJ: 33.426.420/0025-60

Endereço: Av das Nações Unidas 17.891, CONJ 501 – Vila Almeida

Cidade: São Paulo - SP - CEP 04795-920

Contato: Eduardo Meireles Sousa

E-mail: eduardomeireles.sousa@br.unisys.com

Telefone: (11) 4680-6119

Nome: PROCEDATA INFORMATICA LTDA.

CPNJ: 65.181.075/0001-61

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo, 45 - SALAS 501 à 504 -Carmo Sion

Cidade: Belo Horizonte, MG - CEP: 30310-000

Contato: Silvanete da Silva de Souza

Telefone: (31) 32115905 - (31) 985288737

E-mail: silvanete.souza@procedata.com.br

Nome: PROXXI TECNOLOGIA LTDA

CPNJ: 33.372.251/0001-56.

Endereço: Av. República Do Chile 330, 11 e 12 and bloco 1 Salas 1101 e 1201 b, Rio de Janeiro

Cidade: Rio de Janeiro - RJ

Contato: Luiz Souza

Telefone: (11) 3465-6000

E-mail: natsan@br.ibm.com

